

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2025/26412	34225/2025	Relatório de avaliação de risco biomecânico de árvores
Unidade Administrativa		
DASM - DJEV [ENTRADAS]		
Propósito		
Expediente Geral \ DASM-DJEV - Despacho		
Órgão/Cargo que resolve		
Vereador - Altino Bernardo Lemos Bessa		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Face ao exposto no Relatório de Avaliação fitossanitária e biomecânica, apresentado em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 23º da Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, que estabelece o Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, submete-se à consideração do Sr. Vereador Eng.º Altino Bessa o abate de 1 exemplar de Quercus rubra sito na rua Teófilo Braga e posterior substituição.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Autorizo nos termos propostos. Publique-se.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Processo: 34225/2025
Local: Rua Teófilo Braga
Coordenadas geográficas: 41°32'16.5"N 8°24'27.3"W

Informação: de 20 /08/2025
Assunto: DJEV – Informação técnica
Técnico: Zita Margarida da Silva Saraiva

1. Caracterização

Por indicação da equipa da DJEV, deslocamo-nos á Rua Teófilo Braga com o intuito de proceder à avaliação fitossanitária e biomecânica de um exemplar de carvalho que se encontra parcialmente queimado devido a incêndio provocado por uma fuga de gás que ocorreu recentemente perto do colo do exemplar arbóreo.



Figura 1 – Localização do exemplar arbóreo

2. Enquadramento legal

O presente processo tem enquadramento no seguinte:

- Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto (Regime Jurídico De Gestão Do Arvoredo Urbano)
- Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) (Regulamento n.º 973/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 206/2016, Série II, de 26-10-2016) na sua redação atual (Espaços Verdes – Capítulo I, do Título II da Parte C)

3. Análise

VTA (Visual Tree Assessment)

A análise e caracterização dos exemplares arbóreos foi realizada tendo por base o Protocolo Internacional de VTA (Visual Tree Assessment). Este protocolo desenvolve-se em três etapas sucessivas:

1º Etapa – Inspeção Visual - Efetuamos uma observação cuidada e metódica de cada árvore para determinação do seu estado de vitalidade, deteção de sinais/sintomas de problemas fitossanitários, fisiológicos e/ou estruturais, bem



como de eventuais sinais/sintomas de "defeitos" internos. Nem sempre é possível detetar sinais/sintomas ao nível do sistema radicular. Registamos fatores da envolvente da árvore, como a sua localização (relvado, caldeira, etc) presença de equipamentos e infraestruturas. Realizamos um registo fotográfico do exemplar avaliado, assim como dos sinais/sintomas potenciadores do risco de queda ou fratura.

2º Etapa - Caracterização dos "defeitos" detetados na etapa anterior - Descrevemos criteriosamente todos os sinais e/ou sintomas de "defeitos" recolhidos na etapa anterior. Relativamente a lesões detetadas, analisamos e registamos as características do bordo de compartimentação, exposição dos tecidos internos, dimensão da lesão, posição na árvore entre outros.

3º Etapa - Quantificação de "defeitos" internos - Existindo defeitos e anomalias temos de realizar um estudo aprofundado avaliando a extensão dos danos causados ao nível do colo/tronco, através de utilização de instrumentos especializados (ex. Resistógrafo IML).

4. Caracterização dos exemplares

ID1 *Quercus rubra*



Figura 2 – Imagem ID 1

Dados dendrométricos

Altura	16,6m
Altura da base da copa	3,7m
PAP	1,57m
DAP	0,50m
Espaço	Caldeira
Alvo	Estrada, edifício



Figura 3 – Imagens da copa do exemplar ID 1

Como podemos observar pelas imagens apresentadas mais de 50% da copa está seca.



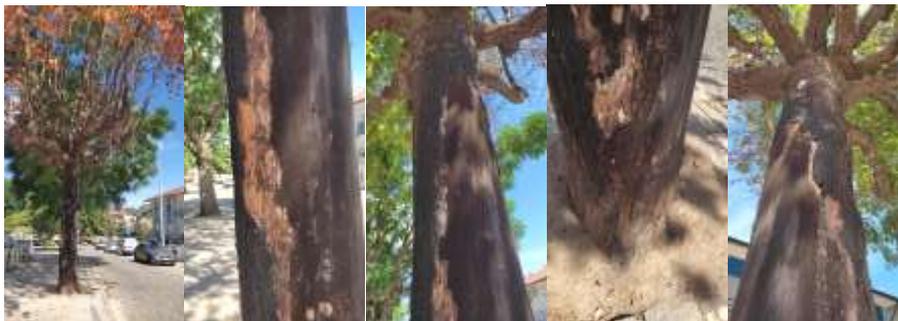


Figura 4 – Imagens do tronco do exemplar ID 1

O tronco está queimado em cerca de 50%, tendo chegado ao alburno o que impossibilita o transporte de água e nutrientes. Não se verifica compartimentação da zona queimada.



Figura 5 – Imagens do colo do exemplar ID 1

O incêndio ocorreu na base do colo do exemplar arbóreo prolongando-se pelo tronco. Uma vez que o incêndio ocorreu por uma fuga de gás de uma conduta que se encontra perto do colo da árvore, devem existir queimaduras nas raízes que não conseguimos observar.

5. Conclusão

A extensão dos danos causados pelo incêndio põe em causa a sobrevivência do exemplar arbóreo, não sendo possível mitigar os danos causados, este exemplar põe em risco pessoas, animais e bens.

6. Proposta

Tendo em consideração a conjugação de todos os fatores expostos, aconselhamos o **abate** e **substituição**.

